

PORTARIA Nº 26.166/2019

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 13, inciso III, da Lei Complementar 11/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao empregado público abaixo relacionada, ocupante de cargo de nível fundamental, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
1.	IVANIR DIMAS	Multiplicador (DST - AIDS)

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2019.

Balneário Camboriú, 27 de setembro de 2019.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito